



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1178/2015

Retifica Portaria 999/2014 que Aprova servidor em estágio probatório, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo qualificada adquiriu a estabilidade em 02/02/2014 e que a Portaria 999/2014 com data de 21 de fevereiro daquele ano não retroagiu os efeitos à data de 02/02/2014.

CONSIDERANDO O relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço público o servidor abaixo qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 999/2014 que aprova a servidora **KESSIA ANDRESSA ALVES BERNARDINO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI 1.363.243 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 046.119.977-74, filha de Leazar Bernardino e Leusdi Alves Bernardino, residente na Rua Graciano Neves, Centro, Vila Pavão/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de PROFESSOR MAPB IV - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, declarando-a estável no serviço público Municipal **a partir de 02 de fevereiro de 2014.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 02 de fevereiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

MARLETE PIONTE KOSKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos